

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE CEP.: 62.840-000

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060005

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - 73.525.198/0001-09 (2025)				
Responsável pela demanda: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA				
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: 012/2023		
E-mail: 	Telefone:	Celular:		

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Consultoria e assessoria na gestão dos dados legislativos da Câmara Municipal de Beberibe, constando inclusive a implantação, a customização, a manutenção e o treinamento e acompanhamento do sistema de apoio ao Legislativo,

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços de consultoria e assessoria para a gestão dos dados legislativos da Câmara Municipal de Beberibe é essencial para garantir a eficiência e eficácia na tramitação e gerenciamento das matérias legislativas. A implantação, customização, manutenção, treinamento e acompanhamento de um sistema de apoio ao Legislativo são fundamentais para otimizar o processo legislativo, proporcionando maior transparência e acessibilidade aos dados para o público e para os parlamentares. Atualmente, a Câmara Municipal de Beberibe enfrenta desafios significativos na organização e no acesso aos documentos legislativos, o que pode comprometer a organização interna e a prestação de informações corretas à sociedade. Com a implementação deste sistema, a Câmara busca modernizar e automatizar seu fluxo de trabalho, permitindo um melhor controle e acompanhamento das legislações municipais e facilitando o acesso público a tais informações. A contratação assegura que os servidores designados sejam devidamente treinados e capacitados, o que aumentará a capacidade institucional e proporcionará um ambiente mais integrado e funcional. Adicionalmente, essa medida integra-se aos esforços contínuos para cumprir as normativas de transparência e acesso à informação, conforme exigido pela legislação vigente. Portanto, a contratação desta consultoria e assessoria é uma prioridade alta para a Câmara Municipal de Beberibe, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e publicidade previstos pela Lei de Licitações.



Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE CEP.: 62.840-000

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	ltem	Quantidade	Unidade
1	Consultoria e assessoria na gestão dos dados legislativos, constando inclusive a implantação, a customização, a manutenção e o treinamento e acompanhamento do sistema de apoio ao Legislativo,	12,0	Mês
Catálogo: 14057586 - Entidade		Natureza da despesa: 33903905	

Especificação: Assessorar ao Plenário e aos Vereadores da Câmara Municipal nas tramitações das matérias legislativas durante e após as Sessões Plenárias; Cadastrar todas as matérias Legislativas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal, com as devidas tramitações até o arquivamento das mesmas, de modo a possibilitar a pesquisa, bem como a organização do fluxo das diversas matérias legislativas, a saber: Projetos de Emenda à Lei Orgânica do Município; Projetos de Lei Complementar, Projetos de Lei Ordinário, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução, Indicações, Requerimentos, Recursos, Vetos, Pareceres Prévios do Tribunal de Contas, demais proposições e moções oriundas do Poder Legislativo Municipal; Todas com a devida numeração sequencial e a organização por autor de proposição; Cadastrar todas as normas jurídicas existentes no Município, oriundas das proposições elencadas no item 2.2 com as mesmas efetivamente digitalizadas para acesso público; Cadastrar as normas correlatas, ou normas que alterem outras, a fim de demonstrar a legislação viva do Município; Oferecer os links de acesso para veicular no sítio eletrônico do Poder Legislativo, a fim de possibilitar o acesso público dos cidadãos em geral; Treinar e Capacitar os servidores locais designados pela Presidência da Casa a fim de manusear o referido sistema e assim emitir os relatórios necessários à Organização do Departamento Legislativo da Casa; Compilar a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno deixando-os em texto, com a inclusão de todas as emendas aprovadas a si, ficando sempre o texto atualizado para cada tempo, inclusive permitindo a consulta de texto vigente em cada ano de modificações; O sistema de apoio conterá obrigatoriamente: Módulo de sessão plenária; (Este Módulo tem por objetivo cadastrar e atualizar a Sessão Plenária da Casa - Apresenta a Sessão Plenária a ser realizada na data indicada ou que já tenha sido realizada conforme a data selecionada. Ao selecionar a opção de Sessão Plenária, o sistema deverá apresentar a Sessão cuja data, por padrão, seja a mais recente. Módulo de matérias legislativas; Módulo de normas jurídicas; Módulo de parlamentares; (Este módulo tem por objetivo cadastrar os Parlamentares da Casa Legislativa - o sistema deverá permitir selecionar a legislatura com seus respectivos parlamentares; o sistema deve permitir ainda o cadastramento de informações sobre os Mandatos, Filiações Partidárias e Dependentes dos Parlamentares. Módulo de mesa diretora; (Este módulo tem por objetivo cadastrar a Composição da Mesa da Casa Legislativa – O sistema deve permitir a escolha uma Legislatura para a qual será cadastrada a composição da Mesa e em seguida permitir que escolha Sessão Legislativa em que será cadastrada a composição da Mesa, cadastramento dos parlamentares e seus respectivos cargos na mesa; Módulo de comissões; (Este Módulo tem por objetivo cadastrar as Comissões da Casa Legislativa e sua composição - o sistema deve permitir o cadastramento das comissões, as unidades deliberativas e os dados básicos tais como seu E-mail; além de um campo destinado a documentar qual é a finalidade da Comissão. Módulo de proposições; (Este módulo deverá permitir o cadastramento, alteração e exclusão de proposições informando o status (Em elaboração, Enviada, Recebida, Incorporada ou Devolvida Módulo de compilações de normas jurídicas; (Este módulo tem por objetivo indicar o parque legal vigente do Município, efetuando a compilação de modo a permitir que a legislação viva seja evidenciada para o uso público) Protocolo eletrônico de documentos; (Este módulo tem por objetivo promover a protocolização eletrônica das matérias legislativas e dos documentos administrativos da Casa)

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

33903905 - Servicos Técnicos Profissionais

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
862.113.663-53	AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA	Membro	01.02.10/2025
750.350.493-53	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA	Presidente	01.02.10/2025



Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE CEP.: 62.840-000

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Beberibe / CE, 6 de janeiro de 2025

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda